

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ GABINETE DO REITOR

Portaria nº 02DF, de 20 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo nº 23067.0011354/2016-86,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores docentes William Paiva Marques Júnior, Siape nº 3487741, Fernanda Cláudia Araújo da Silva, Siape nº 2215851 e a servidora técnico-administrativa Lutzenfannia Martins Marinho, Siape nº 2279960, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, com a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e fatos constantes no processo vertente.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor

CPPAD/UFC PUBLICADO EM 02,03,20 butupria

*animagn